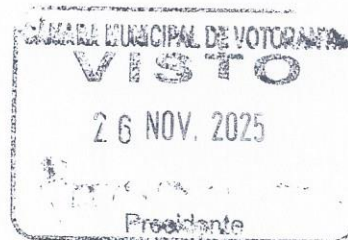




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 01374/25 – CMV



Votorantim, 26 de novembro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0264/25, datado de 11 de novembro de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 994/25**, de autoria do Vereador **Luiz Carlos dos Santos**, apresentado durante a 39ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 11 de novembro de 2025, temos a informar que a demanda é de suma importância para o Executivo, dessa forma, frisamos que a Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) já foi acionada e incluiu citada demanda no rol de ações da Pasta.

Por outro lado, observa-se que as ações relacionadas à zeladoria, dentre estas: capinação, roçagem, etc, já estão elencadas e vem sendo priorizadas mormente, na lista de execução das demandas da Secretaria de Serviços Públicos (SESP), observadas a ordem cronológica da Pasta, para a consecução final, haja vista que não foi autorizada a contratação de uma nova empresa para realização dessas demandas.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.